



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 0441/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores JÚLIO CÉSAR STOBBE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2058102, LAURA SPANIOL MARTINELLI, Assistente em Administração, SIAPE 2126084, RAFAEL KREMER, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2091307 e VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1833648, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das Ações Trabalhistas em trâmite no Foro Trabalhista de Passo Fundo (RS), relativas ao Contrato 10/2013, firmado com a empresa Proservi Serviços de Vigilância Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

